

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE ADITIVO

Primeiro termo de aditivo ao Contrato N° 011/2017-06, que faz o Município de Mulungu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede de sua Prefeitura na Rua Cel Justino Café, N° 136 - Centro - Mulungu - Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.910.730/0001-79, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo(a) respectivo(a) Secretário(a), Sr. **JOÃO EUDES COELHO DA SILVA**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ANTONIO NETO FARIAS ABREU – ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua Cel Justino Café, N° 476, bairro Centro, cidade Mulungu, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.481.994/0001-54, neste ato representado por Antônio Neto Farias Abreu, portador do CPF n° 813.432.213-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, mediante as seguintes condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Presente termo aditivo fundamenta-se na cláusula sétima, do Contrato originário, proveniente do Processo de Licitação, na modalidade de **Pregão Presencial N° 011/2017** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE**, e art. 65, inciso II, alínea d, da Lei N°. 8.666/93 que estabelece:

*“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, o realinhamento dos preços dos seguintes itens:

ITEM	PRODUTO	VcI	VcA	PER
01	Gasolina Comum	RS 3,98	RS 4,17	4,77%
02	OLÉO DIESEL S/10	RS 3,37	RS 3,45	2,37%

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente realinhamento é uma prerrogativa legal assegurada a ambas as partes, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. Cujos motivos que ensejaram o presente aditivo foi o reajuste autorizado pelo Governo

Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328 – 1130 – E-mail: licitacao@mulungu.ce.gov.br

Site: www.mulungu.ce.gov.br – CNPJ: 07.910.730/0001-79



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Federal através do Ministério da Fazenda, divulgado nos jornais de grande Circulação no País, comprovado, neste caso concreto, através de documentos anexos a autorização. E ainda devido a baixa margem de lucro, demonstrada na solicitação da contratada, tornando inexecuível a execução do contrato sem o reajuste solicitado. Desta forma, a alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade somente poderá ser suprida mediante a adição contratual.


### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Mulungu /CE, 25 de Outubro de 2017.

  
**JOÃO EUDES COELHO DA SILVA**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
CONTRATANTE

  
**ANTÔNIO NETO FARIAS ABREU – ME**  
Antônio Neto Farias Abreu  
CONTRATADA

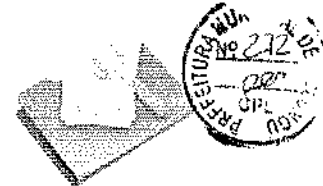
Testemunhas:

1. João D. M. C. Filho

CPF Nº. 044.795.113-05

2. Ruthelle de Fatima Silva Almeida

CPF Nº. 057.449.613-05



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Mulungu, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do **Pregão nº 011/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MULUNGU - CE.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**CONTRATADA:** ANTONIO NETO FARIAS ABREU – ME

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0401. 12.122.0402.2.011/0401 / 0401. 12.361.1205.2.018 / 04.01.12.361.1205.2.031

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de Dezembro de 2017.

**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO NETO FARIAS ABREU

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOÃO EUDES COELHO DA SILVA

Mulungu / Ce, 25 de Outubro de 2017.

*Sulamita da Silva de Abreu.*  
Sulamita da Silva de Abreu  
Pregoeira Oficial do Município de Mulungu  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Sulamita da Silva de Abreu  
Presidente da CPL  
CPF. 036.007.613-07